CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3242-1890 – 3242-4722
www.camaralivramento.com.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1055, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Concede o Titulo de **Cidadã Emérita** a **Senhora Mari Rosangela Gonçalves Zart.**

O Senhor Vereador *Sérgio Nunes Moreira*, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Artigo 1º - Fica concedido, o **Título de Cidadã Emérita** a Senhora *Mari Rosangela Gonçalves Zart,* pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade como empresário estabelecido em Sant'Ana do Livramento.

Artigo 2º - O referido Diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em Sessão Solene previamente designada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 13 de julho de 2011.

Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA
Presidente

Registre-se:

Vereadora CARINE FRASSONI SILVEIRA
Secretária